n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato de credenciamento no mês de novembro de 2024:

Aditivo n.º II ao Contrato de Credenciamento n.º 156/2022; Chamamento Público n.º 01/2022; Credenciada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com manutenção nos valores originalmente contratados; Data de confecção: 14/11/2024.

Ibiraiaras/RS, em 14 de novembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:BF81E7BE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

#### CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Vereadora **PATRÍCIA SANDRI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de 08 de novembro de 2024, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Aprova as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade de Abel Grave, Mário Romildo Pedersen e Jaqueline Brignoni Winsch.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

#### **DECRETA:**

**Art.** 1° Ficam aprovadas as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade de Abel Grave, Mário Romildo Pedersen e Jaqueline Brignoni Winsch, administradores do Município de Ibirubá.

 $\mbox{\bf Art.}\ 2^\circ$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de novembro de 2024.

### VERª. PATRÍCIA SANDRI

Presidente

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

VERª. LORENA COUTO METZ

Secretária

Publicado por:

Jarbas Rodrigo Ruschel **Código Identificador:**9D2D958A

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PMI 62-2024, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de brinquedos, requisitados pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Item: 1 - Empresa: BIANCA RICACHESKI RAUBER ME – CNPJ

28.584.842/0002-38, pelo valor total de R\$ 31.890,00 / Item: 2 — Empresa: CECILHANDO KIDS LTDA — CNPJ 44.000.796/0001-58, pelo valor total de R\$ 29.900,00, totalizando R\$ 61.790,00 (sessenta e um mil, setecentos e noventa reais), tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 14 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser **Código Identificador:**8013E7D1

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 61-2024, referente a Aquisição de 01 motor de vibração e 01 luva estriada originais para substituição no Rolo Compactador CA 250 Dynapac, ano 2009, frota n°132, solicitação da Secretaria de Obras e Viação, conforme especificações do TR – Itens: 01 e 02 - Empresa: LACCHINI MAQUINAS PESADAS LTDA – CNPJ: 01.331.507/0001-90, pelo valor total de R\$ 18.189,87 (dezoito mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 14 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser Código Identificador:4A092688

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 132-2024 – Processo 320-2024, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 03.575.238/0016-10, para organizar o evento denominado 3º Downhil de Ibirubá – Carrinho de Lomba, pelo valor total de R\$ 23.074,00 (vinte e três mil, setenta e quatro reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 469-2024.

Ibirubá - RS, 14 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser **Código Identificador:** DDFC2D9E

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a adesão à Ata de Registro de Preços, para aquisição de 01 ambulância tipo A – simples remoção – furgão teto alto, modelo Sprinter, marca Mercedes Benz, através de licitação por adesão ao Pregão Eletrônico nº 003-2024 – Processo 003-2024, através de Sistema de Registro de Preços do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CNPJ 07.242.772/0001-89, pelo valor total de R\$ 331.452,00 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), cujo fornecedor com preço

registrado é a empresa APOMEDIL S. A. VEICULOS, CNPJ 91.157.859/0001-64, conforme parecer jurídico 468/2024, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 14 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser **Código Identificador:**0E80620B

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 133-2024 – Processo 321-2024, com fulcro art. 75, inciso VIII da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LIZANA LEAL LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.049.573/0001-01, para prestação de serviços de cuidadores, em caráter de urgência, para acompanhamento de menor internada em instituição hospitalar por demanda judicial, sem previsão de alta hospitalar, pelo valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada turno de 12 horas, conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 473-2024.

Ibirubá - RS, 14 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser Código Identificador: 6162E54B

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do Processo Licitatório nº 322/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software, com suporte técnico e manutenção, incluindo instalação, implantação, configuração, parametrização, cujo a permita o gerenciamento de rede credenciada, automatizada, relativo a execução de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores para serviços de oficina mecânica, elétrica e ar condicionado veicular em geral e a aquisição de peças, acessórios, compreendendo treinamento de pessoal necessários à sua operação, e relatórios gerenciais de controle das despesas de execução dos serviços e dos fornecimentos de peças e acessórios para o Município. Início das Propostas: 14:00h do dia 18/11/2024 até às 07:59h do dia 05/12/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 05/12/2024, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília - DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 18 de novembro de 2024.

#### VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser **Código Identificador:** A825F195

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 2.467, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA O PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

#### LEI:

- **Art. 1º** A arrecadação referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, Taxa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública CIP, relativo ao exercício de 2025, será processada em 03 (três) opções de pagamento:
- I Em parcela única até a data de 31/01/2025, com desconto de 10% (dez por cento) para os imóveis que nada devem ao Município e estiverem em situação regular até 26/12/2024;
- II Em parcela única até a data de 20/02/2025, com desconto de 5% (cinco por cento) para os imóveis que nada devem ao Município e estiverem em situação regular até 26/12/2024;
- **III** Em 09 (nove) parcelas mensais, com os seguintes vencimentos:
- a) 1<sup>a</sup> parcela com vencimento em 11/03/2025;
- **b)** 2<sup>a</sup> parcela com vencimento em 11/04/2025;
- c) 3<sup>a</sup> parcela com vencimento em 12/05/2025;
- d) 4ª parcela com vencimento em 11/06/2025;
- e) 5ª parcela com vencimento em 10/07/2025;
- f) 6<sup>a</sup> parcela com vencimento em 12/08/2025;
- g) 7<sup>a</sup> parcela com vencimento em 10/09/2025;
- h) 8<sup>a</sup> parcela com vencimento em 13/10/2025;
- i) 9<sup>a</sup> parcela com vencimento em 11/11/2025.
- **Art. 2º** A arrecadação referente ao Imposto Sobre Serviços ISS FIXO e a Taxa de Vistoria de Atividade e Licenciamento Autônomo, relativos ao exercício de 2025, será procedida conforme a Lei Municipal nº 1.223, de 07 de outubro de 2009, bem como o ISS variável, na seguinte forma de pagamento:
- I Os contribuintes com ISS FIXO, em parcela única até a data de 13/01/2025;
- II Os contribuintes com ISS VARIÁVEL, em parcelas com vencimento até o décimo quinto dia útil do mês subsequente sob os serviços prestados;
- III Os contribuintes com taxa de vistoria e com estabelecimento fixo terão o vencimento da taxa de vistoria até o dia 13/01/2025;
- IV Os contribuintes cadastrados como vendedores ambulantes, em parcela única até a data de 13/01/2025.
- **Art.** 3º Para os loteadores fica estabelecida a seguinte forma de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano IPTU, Taxa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública CIP:
- I 1ª parcela com vencimento em 14/04/2025;
- II 2<sup>a</sup> parcela com vencimento em 11/06/2025;
- III 3<sup>a</sup> parcela com vencimento em 12/08/2025;
- IV 4<sup>a</sup> parcela com vencimento em 13/10/2025.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de novembro de 2024.

## LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal